



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
CNPJ - 76.020.452/0001-05
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2011 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

LEI Nº 3334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Súmula: Acrescenta a Ação de Manutenção do FUNREBOM, no Programa 02 – Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3267/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 02 – Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, da Lei nº 3267/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2017 e dá outras providências, a Ação de Manutenção do FUNREBOM, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Novembro de 2016.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal